



Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal

PROTOCOLO GERAL

No.: 7491/2020
Data/Hora: 02/12/2020 - 16:36:00
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE C
Assunto: RAQUEL REGINA GONCALVES / CHA

chamada 02- CPF



Protocolo Geral Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

ESTE PROCESSO É DOCUMENTO PÚBLICO DE TRAMITAÇÃO EXCLUSIVA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, NÃO PODENDO FAZER PARTE DE PROCESSOS DE OUTRAS PREFEITURAS, DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, DE GOVERNOS ESTADUAIS, FEDERAL OU DE PROCESSOS JUDICIAIS.

IMPORTANTE SABER:

- 1 - Considera-se processo administrativo nos termos do Decreto 2.547 de 04/08/2011, o conjunto de documentos tendo como objetivo a tomada de decisão, baseada em despacho decisório.
- 2 - O Processo Administrativo pode ser iniciado pela autoridade competente ou a pedido do interessado e será composto pelo conjunto de papéis formado por requerimentos, documentos, atas de reunião, pareceres e informações instrutórias, necessárias à tomada de decisão.
- 3 - Assuntos que possam ser tratados por ofícios, memorandos, requerimentos padronizados e-mails ou comunicação internas, não serão autuados.
- 4 - Processos Administrativos autuados da Prefeitura do Município de Hortolândia são controlados e tramitados único e exclusivamente pelo Sistema de Controle de Processos e Protocolos - SCP2.
- 5 - É vedado apensar documentos na contracapa do processo. Caso, os documentos, sejam importantes para a instrução do assunto, os mesmos deverão ser juntados ao processo.
- 6 - As informações, pareceres e despachos constantes dos processos administrativos implicarão de modo absoluto, na responsabilidade funcional, civil e criminal de seus signatários.
- 7 - É vedado o despacho de VISTO, devendo a autoridade que contra assinar qualquer informação ou parecer manifestar-se expressamente, de acordo ou em desacordo com os mesmos que o processo seja remetido para simples ciência.
- 8 - As capas dos processos não poderão ser carimbadas, receber notas ou escritos de qualquer natureza.

Na presente data, autuo a Petição e documentos que adiante seguem.

Para constar esta autuação, eu

Subscrevi.

Eddy Cristina Assunção Batista
Departamento Administrativo
Diretora

2
0

Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE CULTURA

Hortolândia, 01 de dezembro de 2020.

MI ADM nº. 422/2020

Protocolo: nº 26134/2020

Ao

Protocolo Geral

Assunto: Abertura de PMH | Lista de Proponentes Habilitados – Chamada Pública 02 –
Edital 154

Vimos solicitar abertura de processo conforme segue:

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Raquel Regina Gonçalves | Chamada 02 | CPF

Após a abertura do processo, remeter o mesmo à Secretaria Municipal de Cultura.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Tatiana Regina Pires da Silva

Gerente de Divisão Administrativa

/trps

Prefeitura Municipal de Hortolândia

SECRETARIA DE CULTURA

Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, CEP 13184-472

Fone: (19) 3965-1400

www.hortolandia.sp.gov.br

2
0
12/12/2020 15:37 - 00007491 PREF. MUN. DE HORT. FANT. FERL.



ANEXO A - MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO – PESSOA FÍSICA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				
Título do projeto: “Esse MORTO não é Meu”.				
Segmento (indique apenas 1)	Economia da Cultura ()	Cultura Digital, Artes Visuais e Audiovisua l ()	Artes Cênicas (X)	Patrimônio Cultural Material e Imaterial ()
	Música ()	Expressões Culturais de Rua ()	Livros, Leitura, Literatura e Poesia ()	Projeto Hortolândia: A luz que acolhe ()
Valor Total do Projeto:	R\$ 1.929,34 () R\$ 5.000 (X) R\$ 10.000 () R\$ 15.000 () R\$ 20.000 () R\$ 40.000 ()			
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE				
	Nome do grupo ou coletivo Cia ODU		RG do Proponente 32.869.011-9	
	Nome completo do proponente Raquel Regina Gonçalves		CPF: 286.862.638-60	
	Endereço: Rua Antônio Fernandes Leite, 512		Complemento Sobreloja	
	Bairro: Jardim Santa Izabel	Município: Hortolândia	UF: SP	CEP: 13185-230
	e-mail ciaodu.teatro@gmail.co m	Tel. Fixo	Celular: 19 98170-0626 19 98242-8821	
	Número no Mapeamento Cultural de Hortolândia		Nº do PIS / PASEP 127.26800.25-6	
	Endereço Residencial Rua: Tiburtino Rodrigues do Nascimento, 47		Complemento	
	Bairro Chácara Fazenda Coelho	Município Hortolândia	UF SP	CEP 13185-498



	e-mail raquelmagalhaes.ciaodu @gmail.com	Tel. Fixo	Celular 19 98170-0626
	CONTA CORRENTE DA PESSOA FÍSICA PARA RECEBIMENTO DOS RECURSOS		
	BANCO: <u>ITAU</u> CC <u>12138 - 1</u>	AGÊNCIA: <u>3701</u>	
3. TERMO DE CONCORDÂNCIA			
Na qualidade de PROPONENTE e Responsável pela execução deste Projeto , venho, por meio desta, solicitar a inscrição junto ao processo de credenciamento regido pelo Edital de nº <u>154</u> /2020			
Declaro serem as informações acima verdadeiras e que conheço e concordo com todas as normas, condições e especificações constantes no referido EDITAL.			
Hortolândia, <u>17</u> de <u>Aberto</u> de 2020.			
 Assinatura do Proponente			



ANEXO D

MODELOS DE FORMULÁRIOS

D.1 FORMULÁRIO MODELO PARA PROJETO CULTURAL

1.1 Título do Projeto

Dê um nome para seu projeto que resuma a que se refere. O nome do projeto não precisa ser necessariamente o nome da obra, evento, ação etc. que o projeto prevê.

Circulação virtual do espetáculo “Esse MORTO não é Meu” e Bate-papo sobre a criação e produção da obra.

1.2 Resumo do Projeto

Breve descrição constando o que pretende, onde, quando e público-alvo da execução do projeto.

O projeto consiste na circulação virtual da comédia “Esse MORTO não é Meu”, de autoria da Cia ODU e direção de Raquel Magalhães, o qual será inteiramente gratuito, serão realizadas 03 (três) apresentações, com duração de 1 hora e 10 minutos, no Youtube, no mês de janeiro de 2021, abertas ao público. Ao final de cada transmissão os espectadores presentes serão convidados para um bate-papo ao vivo em canais da Prefeitura e/ou Secretaria de Cultura ficando o vídeo disponível ao final da transmissão, para difusão e fomento a Cultura. O projeto abrangerá para, jovens e adultos, de ambos os sexos e de todas as classes sociais já que será inteiramente gratuito. Abertas ao público em geral e convites diretos a artistas e/ou coletivos e/ou fazedores de cultura do município.

1.3 Descrição da atividade, evento, ação, produto ou serviço de caráter cultural economicamente mensurado

Explique O QUE deseja realizar, constando: Apresentação detalhada do projeto, incluindo informações pertinentes à sua concepção e realização, tais como: formato da(s) atividade(s) (como e quais atividades serão realizadas), metodologia, duração (dias/turno/horários), estrutura necessária, capacidade total de público etc;

Unindo o teatro ao universo digital, nasce em 2020 o teatro virtual, ideia que viabiliza levar o teatro até o público. Transmitir o espetáculo de comédia “Esse MORTO não é Meu”, com um linguajar simples e cotidiano, tem por objetivo trazer temas brasileiros de extrema relevância e que possa através do teatro ampliar, despertar e estimular a curiosidade, o interesse e o senso crítico do público, além de viabilizar a formação de plateia, possibilitando o acesso à cultura como forma de inclusão e integração social e democratização da cultura viabilizada através do espetáculo e do bate-papo sobre o processo de criação e execução da obra, bem como por abranger irrestritamente o público de baixa renda, carentes deste tipo de iniciativa.

Através das artes cênicas, o espetáculo pretende fomentar o gosto pela arte, literatura e interpretação, com texto e cultura regionais.



A comédia dramática é instrumento fundamental na evolução da crítica e percepção pelos espectadores, trazendo também um aumento do seu conhecimento cultural, e fazendo com que se expressem melhor por meio da fala dos personagens, sendo o principal foco nesta obra de teatro. O projeto tem por finalidade auxiliar o desenvolvimento da imaginação, aumentando a capacidade de interpretação do espectador. Assim, o público do projeto terá a oportunidade em ter acesso a um rico conteúdo, em forma de diversão e não como objeto de obrigação. O presente projeto cultural pretende atingir um grande número de espectadores já que será exibido online e os bate-papos ficarão disponibilizados ao final de sua transmissão.

Serão realizadas 03 (três) exibições do espetáculo “Esse MORTO não é Meu”, com duração de 1 hora e 10 minutos, utilizando a plataforma de transmissão ao vivo do site Youtube (canal Cia ODU), e 03 (três) bate-papos em canais da Prefeitura e/ou Secretaria de Cultura de Hortolândia, no mês de janeiro de 2021, preferencialmente com sessões aos sábados (a definir com a Secretaria), abertas ao público jovem e adulto.

Sobre o Espetáculo: A criação do espetáculo surgiu de uma “chuva de idéias” realizada pela Cia ODU em encontros diários até sua fase final, o texto.

Para este trabalho o objetivo é trazer aos palcos a concepção de estereótipos que podemos encontrar em nosso cotidiano, seja na rua, no trabalho e por que não dizer, dentro de nossas casas. Inspirado em técnicas teatrais do russo Constantin Stanislavski os atores encontraram seu fio condutor para a construção das personagens, mas isso não os impediu de dar uma pitada de exagero na trama.

“Esse MORTO não é meu” retrata a história de uma família nada convencional. Tia Perpétua e os sobrinhos, Tião e Paula, moram em um apartamento na grande São Paulo, tudo começa na noite em que eles recebem um telefonema do asilo e um corpo é largado atrás do sofá da sala.

Sobre o Bate-papo: A ideia é partilhar com o público presente o processo de criação e concepção da obra que nasceu junto com a Cia ODU, texto, cenário, figurinos, criação das personagens, etc. Abrindo para perguntas e estabelecendo uma troca com os espectadores contemplados, difundindo a produção cultural, agregando conhecimento, fomentando as artes cênicas e viabilizando a formação de plateia, possibilitando o acesso à cultura como forma de inclusão e integração social e democratização da cultura.

1.4 Público-alvo

Indique a idade ou o perfil social do público que poderá ser beneficiado pelo seu projeto

O projeto abrangerá para jovens e adultos a partir de 14 anos, de ambos os sexos e de todas as classes sociais já que será online inteiramente gratuito e aberto ao público em geral.

O alcance do projeto após a conclusão do mesmo é o fomento das artes cênicas vivida e compartilhada pelos espectadores do projeto.



1.5 Plano de mídia (opcional)

Apesar de ser um item opcional, é desejável que você indique como pretende divulgar seu projeto cultural. Pode ser rede social, assessoria de comunicação para rádio, TV, jornal e sites especializados, além da construção da identidade visual do projeto, utilizada em cartazes e demais peças publicitárias. Recorde-se de utilizar as marcas do Governo Federal e da menção obrigatória da fonte dos recursos

Envio de material de divulgação para a imprensa e veiculação de matérias. Divulgação direta em canais da Proponente como: Site, Facebook, Twitter, Youtube e Instagram, com anúncios online e filtros direcionados ao público alvo, atraindo espectadores com conteúdo e informações culturais. Compartilhamento de material digital e vídeo como retorno ao final do bate-papo levando os logotipos, a marca e as devidas hashtags com menção a Prefeitura de Hortolândia, a Secretaria, o Governo Federal e a Lei Aldir Blanc, destacando que o projeto foi contemplado com recurso da referida Lei.

1.6 Cronograma

Aponte QUANDO deseja realizar o projeto. É importante a colocação de etapas, divididas por meses em que acontecerão.

Exemplo: Primeiro mês: contatos com os artistas e técnicos e definição das datas junto à Secretaria

Segundo mês: Preparação de materiais de divulgação e visitas técnicas aos espaços onde acontecerá o projeto

Terceiro mês: Oficinas e rodas de conversa

Quarto mês: Divulgação e realização das apresentações

Quinto mês: Reunião dos documentos para prestação de contas e elaboração de relatório a ser encaminhado para o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização.

Primeiro mês: Edição de vídeo; Definição de datas junto a Secretaria; Produção de artes gráficas; Envio de materiais de divulgação para Secretaria de Cultura para serem submetidos a aprovação.

Segundo mês: Divulgação; Planejamento, realização de teste de transmissão e realização das apresentações e respectivos bate-papos.

Terceiro mês: Avaliação dos resultados; Relatórios financeiros, organização documental, finalização de pagamentos e devida prestação de contas.



1.7 Ficha técnica e mini-curriculum dos principais integrantes do projeto

Informe o nome completo, cpf, função e mini currículo de cada integrante do projeto. Ex: Produtor, ator, músico, Diretor, Coreógrafo. O mini-curriculum deve ter no máximo 20 linhas.

Ficha Técnica:

Coordenadora, Diretora e Atriz: Raquel Regina Gonçalves - CPF 286.862.638-60.

Coordenadora Administrativa e Atriz: Gislaine Cristina Nogueira Antonio - CPF 312.799.928-32.

Produtora e Atriz: Carmen Lúcia Bordalho Samico - CPF 014.515.824-12.

Design Gráfico e Ator: Aldenir Carlota Rodrigues - CPF 414.962.368-66.

Ator: Leandro Vitti - CPF 319.612.568-86.

Trilha Sonora Original: Marco Gonzales - CPF 188.030.748-05.

Breves Curriculos:

Raquel Regina Gonçalves - Coordenadora Geral e Atriz: DRT 22456/SP - Com 23 anos de experiência em produções teatrais, com foco em cenografia e roteiros, nos últimos nove anos vem se dedicando também ao cinema, não só como atriz, mas na produção de arte. Raquel trabalhou na produção, execução e circulação de diversos projetos culturais como "Geração Z" - Rouanet, "Corre corre na Floresta" - ProAC, "Ronin, o Jabuti Veloz" - Rouanet, "O Trânsito e Eu" - Rouanet, "As aventuras do Sapo Crôco" - Rouanet, além de ter sido proponente do projeto aprovado e captado pelo ProAC, "A PArtir". Formação: Secretaria de Cultura de Hortolândia/SP Oficina de Teatro Amador Ano: 1995 – 1997; Curso Técnico de Formação de Ator, Conservatório Musical "Carlos Gomes"/Coreto Cultura – Campinas/SP Ano: 2001 – 2003. Oficina Cultural Hilda Hilst Workshop Gestão Cultural Ana Paula Galvão 10/09/2011; Oficina Cultural Hilda Hilst Oficina de Fotografia – Fotos Urbanas Paulo Baliero 13/09 a 25/12/2011; Secretaria de Cultura Prefeitura de Paulínia Workshop Produção de Set André Montenegro. Gullane Filmes/ Instituto Querô 07/05 a 09/05/2012; Secretaria de Cultura Prefeitura de Paulínia Workshop Pós-Produção e Finalização Thiago Pimentel Morena Filmes 30/06/2012; Oficina Cultural Hilda Hilst Oficina de Elaboração de Roteiro Bruno Fantini 06/08 a 24/09/2012; Oficina Cultural Hilda Hilst Oficina de Direção Bruno Fantini 15/10 a 03/12/2012. Experiências Cinema/TV: "Topografia de um Desnudo", "Rio Cigano", "Julie e os Fantasmas" e "O Lucro Acima da Vida". Experiências Teatro: "Esperando Godot", "Opera do Malandro", "Aladim e a Lâmpada Mágica", "O Auto da Comadecida", "Y Viva Garcia Lorca", "Gota D'Água" dentre outros. Atualmente é Sócio-proprietária, Analista de Projetos Culturais, Roteirista e Atriz na Cia ODU.

Gislaine Cristina Nogueira Antonio - Coordenadora Administrativa-Financeira, Diretora e Atriz: DRT 39544/SP - Graduada em Administração de Empresas com habilitação em Marketing pela Faculdades Anhanguera, há mais de 13 anos Gislaine possui experiência profissional notadamente nas áreas de Marketing; Financeira; e Administrativa, atuando no planejamento simultaneamente estratégias e ações; marketing de relacionamento com clientes; promoção de eventos; elaboração de relatórios; gestão financeira entre muitos outros. Coordenou a produção, execução e circulação de projetos culturais como "Geração Z" - Rouanet, "Corre corre na Floresta" - ProAC, "Ronin, o Jabuti Veloz" - Rouanet, "O Trânsito e Eu" - Rouanet e "As aventuras do Sapo Crôco" - Rouanet. Formação Artística: Oficina de Teatro (básico, intermediário e avançado) Fundação Cultural Cassiano Ricardo – São José dos Campos, Ano: 2008. Experiência Teatro: "Peter Pan - O Musical", "Romeu e Julieta", "O Mágico de Oz", "Aquarela do Brasil", "Caixeiro da Taverna", "Uma Aventura de outro Mundo", "O dono da Bola", "Os Novos Saltimbancos", "Esse MORTO



não é Meu”, “As Aventuras de Flora e Capitão Porcão”, “Chapeuzinho Vermelho - Comer bem que mal tem?”, “Os Outros”, “Chico e Dodó”, “Os Zés”, “Geração Z”, dentre outros. Experiência Cinema/TV: “Rio Cigano”, “Julie e os Fantasmas” e “O Lucro Acima da Vida”. Com 12 anos de experiência em produções teatrais, execução e circulação de projetos culturais, dança contemporânea, dança folclórica, Gislaine também dirigiu espetáculos e foi professora de teatro 2011/2014/2015. Atualmente é Sócio-proprietária, Coordenadora administrativa e financeira, Representante de Marketing e Atriz na Cia ODU.

Carmen Lúcia Bordalho Samico - Produtora Executiva e Atriz: DRT 42563/SP - Carmen atua desde os 16 anos no teatro, cinema e televisão. Formação: Conservatório Carlos Gomes de Campinas –2012/2014; Curso de Direção Vocacional - Artista Orientadora: Simone Shuba – 2009; Teatro Vocacional – Artista Orientadora: Paula Klein – 2007/2008; Teatro Vocacional – Artista Orientadora: Virgínia Bukowski – 2007/2008. Experiências Teatro: Cia Odu – Espetáculo: Esse Morto não é Meu Direção: Raquel Magalhães - 2015/2020; Cia Bantarvi – Espetáculo: Novos Saltimbancos Direção: Kaito Prado – 2014/2015; Meraki Teatro – Espetáculo: Viúva, porém Honesta Direção: Miguel Atensia – 2014; APA – Espetáculo: Dr. Talk Show Direção: Raquel Magalhães – 2014; APA – Espetáculo: As Aventuras de Flora e Capitão Porcão Direção: Raquel Magalhães – 2014; Festival Vividamente Arte – Cena: Pescoço Direção: Rubén Terranova – 2013; Meraki Teatro – Espetáculo: Édipo Rei Direção: Dirceu de Carvalho – 2013. Participou de novelas, comerciais e recentemente do filme “O Lucro Acima da Vida” com o diretor Nic Nilson. Nos últimos 5 anos participou da produção, execução e circulação de diversos projetos culturais incentivados como “Ronin, o Jabuti Veloz” - Rouanet, “O Trânsito e Eu” - Rouanet, “As aventuras do Sapo Crôco” - Rouanet, “Corre Corre na Floresta” - ProAC, “Geração Z” - Rouanet, entre outros. Atualmente é Sócio-proprietária, Produtora e Atriz na Cia ODU.

Aldenir Carlota Rodrigues - Produtor Gráfico e Ator: Formação em Artes Dramáticas - CENART Campinas - 2007/2010; Com 10 anos de experiência como ator, Carlota atua também na produção teatral e design gráfico, participou diretamente da produção, execução e circulação de projetos culturais como “Geração Z” - Rouanet, “Corre corre na Floresta” - ProAC, “Ronin, o Jabuti Veloz” - Rouanet, “O Trânsito e Eu” - Rouanet, “As aventuras do Sapo Crôco” - Rouanet, entre outros. Experiências Teatro: Cia Odu – Espetáculo: Esse Morto não é meu, Direção: Raquel Magalhães - 2015/2020; Cia Odu – Espetáculo: As aventuras do Sapo Crôco, Direção: Raquel Magalhães - 2016; Cia Odu – Espetáculo: O trânsito e eu, Direção: Raquel Magalhães – 2016; APA – Espetáculo: Dr. Talk Show, Direção: Raquel Magalhães – 2014; APA – Espetáculo: As Aventuras de Flora e Capitão Porcão, Direção: Raquel Magalhães – 2013/2014; Cia Atlanta de Teatro – Espetáculo: Aquarela do Brasil, Direção: Edison Gomes – 2013; Cia Atlanta de Teatro – Espetáculo: Tesouro dos Índios, Direção: Edison Gomes – 2013; Cia Atlanta de Teatro – Espetáculo: Mestre das Ilusões, Direção: Edison Gomes – 2012; Cia Atlanta de Teatro – Espetáculo: E ai?, Direção: Edison Gomes – 2012/2013; Cia Atlanta de Teatro – Espetáculo: Caxeiro da Taverna, Direção: Edison Gomes – 2012/2013; Cia Atlanta de Teatro – Espetáculo: Uma Aventura de Outro Mundo, Direção: Edison Gomes – 2012/2013. EXPERIÊNCIA COM TV E CINEMA: REDE SÉCULO 21; PROGRAMA: Deus nos Fala - Domingo de Ramos, Direção: Lucas Bueno – 2014; FILME: O Lucro Acima da Vida, Direção: Nic Nilson – 2014; CURTA: INFERNO, Produção Internacional, premiado pelo festival de Berlim, Direção: Yael Bartana – 2013. Atualmente é Sócio-proprietário, Produtor Gráfico e Ator na Cia ODU.

Leandro Vitti - Ator: DRT 37287/SP - Leandro Vitti, iniciou sua trajetória no teatro aos 17 anos em um curso de formação livre em teatro na cidade de Campinas. Atuou em diversos trabalhos em companhias da região e no elenco do Parque Hopi Hari, somando mais de 18 espetáculos apresentados por todo o Brasil, dentre eles, “Zus, a liga do nariz vermelho.”, onde foi premiado como Melhor Ator - categoria Infantil no Festival Fecamta Campinas; Cia Odu – Espetáculo: “Esse Morto não é Meu”, Direção: Raquel Magalhães - 2015/2020; Circulação de projetos culturais como: “Corre corre na Floresta” - ProAC, “Ronin, o Jabuti Veloz” - Rouanet, “Geração Z” -



Rouanet, entre outros. Atualmente integra a Cia ODU de Hortolândia como Ator e Operador de Som e Luz.

1.8 Histórico do proponente

Informe sua trajetória artística, de maneira a demonstrar a sua capacidade técnica para a realização do projeto. Pode-se utilizar currículo individual ou do coletivo inscrito, links de vídeos e materiais de divulgação (inclusive nas redes sociais), links de sites e demais comprovações de experiência artística.

Raquel Regina Gonçalves – Nome Artístico: Raquel Magalhães DRT 22456/SP –
FORMAÇÃO: Secretaria de Cultura de Hortolândia/SP Oficina de Teatro Amador Ano: 1995 – 1997; Curso Técnico de Formação de Ator, Conservatório Musical “Carlos Gomes” / Coreto Cultura – Campinas/SP Ano: 2001 – 2003 - Interpretação e Montagem - Maquiagem Figurinos - História do Teatro - Administração e Legislação Teatral - Expressão Vocal - Expressão Corporal - Improvisação – Cenografia. Oficina Cultural Hilda Hilst Workshop Gestão Cultural Ana Paula Galvão 10/09/2011 Oficina Cultural Hilda Hilst Oficina de Fotografia – Fotos Urbanas Paulo Baliero 13/09 a 25/12/2011 Secretaria de Cultura Prefeitura de Paulínia Workshop Produção de Set André Montenegro. Gullane Filmes/ Instituto Querô 07/05 a 09/05/2012 Secretaria de Cultura Prefeitura de Paulínia Workshop Pós-Produção e Finalização Thiago Pimentel Morena Filmes 30/06/2012, Oficina Cultural Hilda Hilst Oficina de Elaboração de Roteiro Bruno Fantini 06/08 a 24/09/2012, Oficina Cultural Hilda Hilst Oficina de Direção Bruno Fantini 15/10 a 03/12/2012. TEATRO 1997 - “Paixão de Cristo” Direção – Walter Paiva Grupo Hematomas – Atriz 1997 - “Criancices” (Walter Paiva) Direção – Walter Paiva Grupo Hematomas – Atriz 1997 - “A Contravenção” Direção – Walter Paiva Grupo Hematomas – Atriz 1997 – “Tremembé Jones contra o terrível Kong, Kong” Direção – Walter Paiva Grupo Hematomas – Atriz 1998 - “Paixão de Cristo – Jesus e o Ancião” Direção – Walter Paiva Grupo Hematomas – Atriz 1999 - “Paixão de Cristo – Jesus e a Juventude” Direção - Olga D’Ávila. Grupo Psiu! Q? – Atriz 1999/2000 - “Um Anjo Caiu do Céu” Direção - Olga D’Ávila Grupo Psiu! Q? – Atriz 2000 – “Sipat (DST/EPI)” Magneti Marelli/Cofap Direção - Olga D’Ávila Grupo Psiu! Q? – Atriz 2001 - “Esperando Godot” Direção – Abílio Guedes Conservatório Carlos Gomes – Atriz 2002/2003 - “Opera do Malandro” Direção – Abílio Guedes Conservatório Carlos Gomes – Atriz 2003 - “Gota D’ Água” Direção – Abílio Guedes Conservatório Carlos Gomes – Atriz 2003/2004 - “Brasil Cantos Contos” Direção – Abílio Guedes/Valtinho Froldi Cia Theatron – Atriz 2005/2006 - “Y Viva García Lorca” Direção – Batista Mendes Grupo Taraumara – Produtora/Atriz 2005/2006 - “Auto da Compadecida” Direção - André Gaiani Grupo Peleja – Produtora/Atriz 2006 - “Mestre das Ilusões” APTC Campinas Direção – Guto Almeida Cia Atlanta – Atriz 2006 - “Galera Show” APTC Campinas Direção – Guto Almeida Cia Atlanta – Atriz 2006 - “O Sonho do Pequeno Tuk” Direção – Ronaldo Florentino Cia Cantareira de Arte – Atriz. 2008 - Espetáculo de Formatura – “Volta ao Mundo” Direção – Raquel Magalhães Escola de Ensino Infantil Passo a Passo - Atriz 2009 - Carnaval em Paulínia – “Os direitos e Deveres das Crianças” Direção – André Gaiani Secretaria da Criança e do Adolescente (SECA) – Atriz 2009 - “Aladim e a Lâmpada Mágica” Direção –



Helô Marques Cultura Mix – Atriz 2009 - “Caixeiro da Taverna” Direção – Patrícia Maria Cultura Mix – Atriz 2009 - “O Mágico de Oz” Direção – Patrícia Maria Cultura Mix – Atriz 2009 - Espetáculo de Formatura – “Cantos, Contos e Encantos” Direção – André Gaiani Escola de Ensino Infantil Passo a Passo - Produtora/Sonoplasta 2010 - “George Dandin o Marido Confundido” – APTC Campinas Direção – Helô Marques Associação Pão & Água de Artes – Atriz 2010 - “João e o Pé de Feijão” Direção – Helô Marques Grupo Foco – Cenografia e Adereços 2010 - “As Aventuras de Flora e Capitão Porção” – Grupo Resmap Paulínia Direção – Raquel Magalhães APA - PRODUÇÕES - Produtora/Atriz 2010 – “Overdose” - SECA Direção - André Gaiani APA - PRODUÇÕES – Produtora/Atriz 2010 – “O Agente de Transito” - Secretaria de Segurança de Paulínia Direção – Raquel Magalhães APA - PRODUÇÕES - Atriz 2010 – “Campanha de Atendimento ao Público” – SECA Paulínia. Direção – Luis Sousa/André Gaiani APA - PRODUÇÕES - Produtora/Atriz 2010 – “Campanha de combate as Drogas” – SECA Paulínia Direção – Raquel Magalhães APA - PRODUÇÕES - Roteirista 2010 – “Dr. Talk Show” (AIDS/DST) Secretaria da Saúde de Paulínia Direção – André Gaiani/Luis Sousa APA - PRODUÇÕES - Atriz 2010 – Espetáculo de Formatura – “Arte Colorindo Vidas” Direção – Luis Sousa Escola de Ensino Infantil Passo a Passo - Produtora/Atriz 2011 – “Chico e Dodô em: Briga de Casal” – Semana da Mulher - SECA Paulínia Direção: Luis Sousa/André Gaiani APA - PRODUÇÕES - Atriz 2011 – “Dr. Talk Show” (AIDS/DST/HEPATITES) Secretaria da Saúde de Paulínia Direção – Raquel Magalhães APA - PRODUÇÕES – Manipulação de Boneco 2011 – Espetáculo de Formatura - “As Sete Maravilhas do Mundo da Criança” Direção – Luis Sousa Escola de Ensino Infantil Passo a Passo - Produtora/Atriz 2012 – “Dr. Talk Show” (AIDS/DST/HEPATITES) Secretaria da Saúde de Paulínia – Campanha “Fique Sabendo” Direção - Raquel Magalhães APA - PRODUÇÕES – Manipulação de Boneco. 2012 – “Jabuti não sobe em Arvoré” – Braskem Paulínia Direção – Luis Sousa APA - PRODUÇÕES - Produtora/Atriz 2012 – “Overdose” - ProAc Direção - André Gaiani APA - PRODUÇÕES - Produtora/Atriz 2012 – “Dr. Talk Show” (Bulliyng) - ProAc Direção – Raquel Magalhães APA - PRODUÇÕES – Manipulação de Boneco 2012 – Espetáculo de Formatura - “A Arvore da Vida” Direção – Luis Sousa Escola de Ensino Infantil Passo a Passo - Produtora/Atriz 2013 – “Caixeiro da Taverna” Direção – Edison Gomes Cia Atlanta – Atriz 2013/2014 - “As Aventuras de Flora e Capitão Porção” – ProAc Direção – Raquel Magalhães APA - PRODUÇÕES – Produtora/Atriz 2015 – “Esse Morto não é Meu” Direção – Raquel Magalhães Cia Odu – Produtora/Atriz. CINEMA O Lucro Acima da Vida Globo Cine Função – Atriz/Produtora de set Ano: 2013/2014 Julie e os Fantasmas Mixer – Campinas Função: Pintura de Arte, Ano: julho/agosto 2011 Ao Relento Superfilmes – Paulínia Função: Assistente de Pintura de Arte, Ano: outubro/novembro 2010 Topografia de um Desnudo TAO Produções – Campinas/Paulínia Função: Assistente de Pintura de Arte e Contra-regra, Ano: junho de 2006 Turma da Arca LPC Comunicações – Campinas Função: Manipulação de Bonecos Ano: julho de 2004.

Conheça mais em:

<https://www.ciaoduteatro.com/>

<https://www.facebook.com/ciaodu.teatro/>

<https://www.instagram.com/ciaodu.teatro/>





D.2 PLANILHA DETALHADA DE CUSTOS E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Lembre-se que “economicamente mensurado” significa informar que o projeto deve apresentar os custos dos serviços de membros do projeto, contratações de serviços ou aquisição de materiais ou equipamentos relativos à execução do projeto.

Projeto “ Esse MORTO não é Meu”					
	QUANT.	unidade	X	V. UNITÁRIO	V. DESTINADO
				R\$	
Equipe					
Coordenadora	1	serviço	1	R\$600,00	R\$600,00
Elenco	5	cachê	3	R\$200,00	R\$3.000,00
Produtora	1	serviço	1	R\$400,00	R\$400,00
Sub total					R\$4.000,00
Produção					
Alimentação	1	verba	1	R\$200,00	R\$200,00
Edição de vídeo	1	serviço	1	R\$500,00	R\$500,00
Sub total					R\$700,00
Divulgação					
Design Gráfico	1	serviço	1	R\$200,00	R\$200,00
Anúncios online	1	verba	1	R\$50,00	R\$50,00
Sub total					R\$250,00
Administrativo					
Banco, postagem, entrega, escritório, impostos e outros serviços	1	verba	1	R\$50,00	R\$50,00
Sub total					R\$50,00
Total					R\$5.000,00

Documentos
Habilitação
Técnica



ANEXO E

DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO (um para cada membro do projeto)

Eu, Aldenir Carlota Rodrigues, RG nº 49519673-3, CPF nº 414.962.368-66, residente no endereço Rua Tiburtino Rodrigues do Nascimento, nº 47, bairro Chácara Fazenda Coelho, CEP 13185-498, município de Hortolândia, me comprometo a participar do projeto “Esse MORTO não é Meu”, como Design Gráfico e Ator.

Hortolândia, 17... de novembro..... de 2020.

Assinatura do Participante



ANEXO E

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO (um para cada membro do projeto)

Eu, Carmen Lúcia Bordalho Samico, RG nº 53258860-5, CPF nº 014.515.824-12, residente no endereço Rua Tiburtino Rodrigues do Nascimento, nº 47, bairro Chácara Fazenda Coelho, CEP 13185-498, município de Hortolândia, me comprometo a participar do projeto “Esse MORTO não é Meu”, como Produtora e Atriz.

Hortolândia, 17 de Novembro de 2020.

CBSamico:

Assinatura do Participante

CR



ANEXO E

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO (um para cada membro do projeto)

Eu, Gislaine Cristina Nogueira Antonio, RG nº 42708266-3, CPF nº 312.799.928-32, residente no endereço Rua Tiburtino Rodrigues do Nascimento, nº 47, bairro Chácara Fazenda Coelho, CEP 13185-498, município de Hortolândia, me comprometo a participar do projeto “Esse MORTO não é Meu”, como Coordenadora Administrativa e Atriz.

Hortolândia, 17 de novembro de 2020.

Gislaine C. Nogueira Antonio

Assinatura do Participante

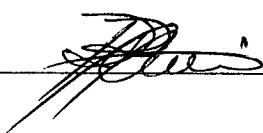


ANEXO E

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO (um para cada membro do projeto)

Eu, Raquel Regina Gonçalves, RG nº 32869011-9, CPF nº 286.862.638-60, residente no endereço Rua Tiburtino Rodrigues do Nascimento, nº 47, bairro Chácara Fazenda Coelho, CEP 13185-498, município de Hortolândia, me comprometo a participar do projeto “Esse MORTO não é Meu”, como Proponente, Coordenadora e Atriz.

Hortolândia, 11 de Novembro de 2020.


Assinatura do Participante





ANEXO F

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS NO PROJETO

(válida somente quando for apenas um proponente a executar o projeto)

Eu, Raquel Regina Gonçalves, RG nº 32869011-9, CPF nº 286.862.638-60, residente no endereço Rua Tiburtino Rodrigues do Nascimento, nº 47, bairro Chácara Fazenda Coelho, CEP 13185-498, município de Hortolândia, [em caso de Proponente pessoa jurídica: representante legal da pessoa jurídica , CNPJ nº , sediada no endereço , bairro....., CEP , município de], Proponente do projeto denominado “Esse MORTO não é Meu”, declaro que não haverá participação de terceiros na execução deste projeto.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Hortolândia, 17 de Novembro de 2020.


(Nomes e Assinatura do Proponente)





ANEXO G

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, Raquel Regina Gonçalves, RG nº32869011-9, CPF nº286.862.638-60, domiciliado no endereço Rua Tiburtino Rodrigues do Nascimento-47, bairro Chácara Fazenda Coelho, CEP 13185-498, município de Hortolândia, me comprometo a obter as autorizações necessárias dos eventuais detentores de direitos autorais, fonomecânicos ou conexos, da propriedade do acervo, do imóvel ou de qualquer bem envolvido no projeto, cuja execução demande direito autoral ou patrimonial, quais sejam:

Detentor Acervo/Imóvel/Bem Envolvido:
Marco Gonzales - Trilha Sonora Original.
Leandro Vitti - Imagem e voz.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Hortolândia, 17 de NOVEMBRO de 2020.


Nome e Assinatura do Proponente





ANEXO C

MODELO DE DECLARAÇÕES PARA INSCRIÇÃO - PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA

Eu, Raquel Regina Gonçalves, RG nº 32.869.011-9, CPF nº 286.862.638-60, domiciliado no endereço Rua Tiburtino Rodrigues do Nascimento, nº47, bairro Chácara Fazenda Coelho, CEP 13185-498, município de Hortolândia, [em caso de Proponente pessoa jurídica: representante legal da pessoa jurídica], CNPJ nº], sediada no endereço, bairro, CEP, município de, Proponente do projeto denominado “Esse MORTO Não é Meu” venho declarar que:

1. Estou em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.
2. Tenho residência/domicílio / atuação laboral no campo da cultura, no caso de pessoa física, ou sede, no caso de pessoa jurídica, no Município de Hortolândia.
3. Tenho ciência e concordo com os termos do Edital.
4. Cumpro com as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, conforme artigo 117, parágrafo único, da Constituição do Estado de São Paulo.
5. Não fui declarado inidôneo, portanto não estou impedido de licitar e contratar com a Administração Pública.
6. Não estou inscrevendo projeto cuja etapa e/ou fase já tenha sido executada por meio de recursos da Lei Aldir Blanc.
7. Não estou inscrevendo projeto já apresentado de forma fragmentada ou parcelado por outro proponente, conforme disposto no art. 36 do Decreto Municipal 4605/2020.
8. Estou ciente da condição do Edital em não inscrever mais de um projeto de por edital municipal relativo à aplicação do art. 2º, Inicso III da lei Aldir Blanc.
9. Não sou membro do poder Executivo do Município de Hortolândia nem tenho nessa situação meu / minha respectivo (a) esposo (a) ou companheiro (a), bem como parente em linha direta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.
11. Não sou servidor público vinculado aos órgãos municipais, nem possuo cônjuges, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau nesta condição.
- 12 Não sou membro do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização instituído pelo Decreto Municipal nº 4605/2020, nomeado pela portaria nº 2532/2020, publicada no Diário Oficial do Município - Edição 1024 de 20/10/2020.

Hortolândia, 17... de NOVEMBRO de 2020.

Assinatura do Proponente



CONTRATO N° 544 /2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

CONTRATADA: Raquel Regina Gonçalves

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 7491 /2020

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N° 02/2020

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/000132, representado pelo(a) Secretário(a) Municipal, **SRA. ALESSANDRA AMORA BARCHINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº 1.582.900, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob o nº 782.860.341-04 doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **Raquel Regina Gonçalves**, pessoa física, sediada na Avenida / Rua Antônio Fernandes Leite, 512, Bairro Jd. Santa Isabel, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, brasileira, solteira, fotógrafa, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 32869011-9 e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 286862638-60, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam pelo presente instrumento, visando atender a aplicação da lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/2020), com observância da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto Legislativo nº 06/2020 e Decreto Municipal nº 4605/2020, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, máxime as Leis e Decretos municipais, a Prestação de Serviços, proveniente do Edital nº **154/2020**, Processo Administrativo nº 6614/2020 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento consiste no **CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de projetos culturais, cuja execução esteja vinculada aos segmentos de Economia da Cultura; Cultura Digital, Artes Visuais e Audiovisual; Artes Cênicas; Patrimônio Cultural, Material e Imaterial; Música; Expressões Culturais de rua; Livros, Literatura e Poesia; e atividades relacionadas ao projeto Hortolândia: A luz que acolhe, conforme memorial descritivo**, como se aqui transscrito fosse, para o projeto Esse Morto Não É Meu.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO



2.1. O contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente contrato possui o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

3.2. As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão cobertas pelas dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria Municipal de Cultura, sob codificação: 02.36.02.13.392.0204.2500.3.3.90.36.00 - ficha 797 - DR 05.312.0014; 02.36.02.13.392.0204.2500.3.3.90.39.00 - Ficha 798 - DR 05.312.0014, ou outra que venha a lhe substituir.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Tanto as obrigações da contratante como da contratada constam do Memorial Descritivo (Anexo I) e no Edital, bem como neste contrato, sem prejuízo do disposto na legislação regente.

4.2. O contratado obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme determina o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento pela execução dos projetos será efetivado em até 5 (cinco) dias úteis após a geração de nota de empenho com os recursos disponibilizados pela União.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. É responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos do presente Edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo e resolver os casos não previstos.

6.1.1. A fiscalização de que trata o subitem anterior não exclui e nem reduz a responsabilidade do credenciado por quaisquer irregularidades ou prejuízos causados ao Município, servidores públicos, ou terceiros.



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. Após a assinatura deste contrato, estará a **CONTRATADA** automaticamente à disposição da **CONTRATANTE** para o fiel cumprimento das competentes ordens de serviço.

7.2. São aplicáveis as sanções previstas no Decreto Municipal nº. 4309/2020 e demais normas pertinentes, conforme Anexo VI do edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As divergências, casos omissos ou questões emergentes do presente Instrumento poderão ser resolvidos entre as partes, mediante comunicação e justificativa por escrito.

8.2. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

8.3. A contratada deve cumprir as Normas de Trabalho Decente estabelecidas pela Organização Internacional do Trabalho, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 3645/2020

CLÁUSULA NONA – DO DESCREDENCIAMENTO

9.1. Constituem-se motivos para a suspensão do Termo de Credenciamento, por parte do credenciante, garantido o princípio do contraditório e a ampla defesa:

9.1.1. Quando prestarem atendimento de forma discriminada e prejudicial, desde que devidamente comprovada à conduta;

9.1.2. Agir comprovadamente de má-fé, com dolo ou fraude, causando prejuízos ao credenciante ou aos beneficiários;

9.1.3. Quando a denúncia partir da CREDENCIADA, a notificação deverá ser devidamente protocolada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; quando a parte denunciante for a CREDENCIADE, a notificação será encaminhada à CREDENCIADA, por "aviso de recebimento" ou outro Método que comprove fisicamente seu recebimento;



9.2. Todo aquele que vier a incidir em uma das hipóteses será automaticamente excluído do rol dos credenciados:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O Município de Hortolândia reserva-se no direito de rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA, direito à indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juizo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução da Proponente vencedora;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição do contrato, por parte da CONTRATADA;
- c) a subcontratação ou cessão do contrato;
- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à CONTRATADA;
- e) descumprimento, pela CONTRATADA, das determinações da fiscalização do Município de Hortolândia;
- f) outros fatos ou faltas, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e,
- g) descredenciamento.

10.2. O Município de Hortolândia poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "g" do subitem 10.1, por mútuo acordo.

10.3. Rescindido este contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "g" do subitem 10.1, a Proponente vencedora, sujeitar-se-á a multa de 15% (quinze por cento), calculada sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização do Município de Hortolândia, os serviços realizados, podendo o Município de Hortolândia, segundo a gravidade do fato ou falta, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a CONTRATADA seja considerada inidônea,



poderá ser suspensa para transacionar com o Município de Hortolândia, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.4. O Município de Hortolândia poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "g" do subitem anterior, por mútuo acordo.

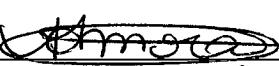
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

11.1 O presente Contrato Administrativo é regido, visando atender a aplicação da lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/2020), com observância da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto Legislativo nº 06/2020 e Decreto Municipal nº 4605/2020, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, máxime as Leis e Decretos municipais, a Prestação de Serviços, bem como as disposições contidas no Processo Administrativo protocolado sob nº. **6614/2020**, originário da Chamada Pública, registrada sob nº. **02/2020** e seus Anexos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento contratual, como se nele transcritos fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir quaisquer dúvidas não resolvidas administrativamente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem em perfeito acordo, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus legítimos efeitos legais.

Hortolândia, 14 de dezembro de 2020.


MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA


Raquel Regina Gonçalves

GUAIÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁ**

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 178/2019, Processo nº 123/2019, Concorrência Pública nº 02/2019, Objeto: Recapéamento Asfáltico em concreto betuminoso à quente. Pref. Mun. de Guaiá SP e a empresa COPLAN CONSTRUTORA PLAMANLUD LTDA - CNPJ nº 49.681.778/0001-00. Extrato de Aditamento de Prazo por 30(dias); Data/Ass.: 02/12/2020. Guaiá/SP, 21 de dezembro de 2020.

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo com reflexo financeiro ao Contrato nº 195/2018, Processo nº 156/2018, Pregão Presencial nº 67/2018, Objeto: Transporte Escolar Urbano. Contratante: Pref. Mun. de Guaiá SP; Contratada: ECOTUR TRANSPORTES DE GUAIÁ LTDA - ME - CNPJ nº 11.424.021/0001-50. Aditamento de Prazo 12 (doze) meses da data 01/12/2020 à 01/2/2021. Reajuste pelo índice IPCA no percentual de 3,92%, passando o valor contratual do Km de R\$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 6,93 (seis reais e noventa e três centavos) por Km. Data/Ass.: 30/11/2020. Guaiá/SP, 21 de dezembro de 2020.

Extrato de Contrato - Contratante: Município de Guaiá/SP; Pregão Eletrônico nº 19/2020; Processo nº 190/2020; Edital nº 102/2020; Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RICOS EM PROTEÍNA; CONTRATADA: empresa: TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME - CNPJ: 26.115.919/0001-14; no valor total de R\$ 24.556,98; CONTRATO Nº 117/2020; VIGÊNCIA DE 06 (seis) meses; DATA/ASS.07/12/2020. Guaiá/SP, 21 de dezembro de 2020.

GUARACI**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 95/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, PARA A ÁREA DE ARRECADAÇÃO, BEM COMO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO NOS MÓDULOS E SUBMÓDULOS PRETENDIDOS, MÓDULO DE ARRECADAÇÃO E SEUS SUBMÓDULOS DE GERENCIAMENTO DO ISSQN E GERENCIAMENTO DO VALOR ADICIONAL FISCAL-VAF.

Acordando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO, para os devidos fins e feitos legais, a adjudicação do presente Pregão em favor das empresas abaixo, devendo ser lavrado e assinado o contrato, visando o início da entrega, respeitando-se, ousrossim, o prazo para eventual interposição de recurso.

Fazendo:

MARCELE FERREIRA DA SILVA ME 32.647.763/0001-91

Guaraci, 23 de dezembro de 2020.

ELSON MACHADO SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESO Nº 81/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GINECOLOGIA.

Acordando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO, para os devidos fins e feitos legais, a adjudicação do presente Pregão Eletrônico em favor das empresas abaixo, devendo ser lavrado e assinado o contrato, visando o início da entrega, respeitando-se, ousrossim, o prazo para eventual interposição de recurso.

Fazendo:

ROBÉRIO MONTAGNEH MASTR 35.375.907/0001-81

Guaraci, 23 de dezembro de 2020.

ELSON MACHADO SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI

GUARARAPES**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**

EXTRATO DE CONTRATO
Processo de Licitação nº 223/2020 - Pregão Presencial nº 085/2020

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
Contratado - Engepar Comércio e Instalação de Equipamentos Ltda

Objeto - Aquisição de uma câmera fria de congelamento e uma câmera fria para resfriamento, necessárias a Cozinha Pública do Hospital de Guararapes.

Nº 2072/2020

Valor - R\$ 44.500,00/final

Assinatura - 17 dezembro de 2020

Vigência - 17 dezembro de 2020 a 16 dezembro de 2021

GUARAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

EXTRATO: Termo de Aditamento 02 - Contrato 89/2020. ORIGEM: Processo 395/2019, Convite 47/2020, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guararema. CONTRATADA: JEFERSON ELVIS DE SOUSA SILVA ME. OBJETO: EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FACHADA DE DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS. Aditamento de valor: R\$ 45.330,00. ASSINATURA: 16/12/2020; Vigência: 05/02/2021. ADRIANO DE TOLEDO LEITE, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal HOMOLOGOU o Processo 395/2020, Pregão Presencial 68/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HIDRAULICOS E DE EGSGTO E ADJUSTRAL os lotes 02, 09, 26 e 27, a empresa AMORIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTD A ME, pelo valor global de R\$ 2.453,00, para efetivação conforme edital. ADRIANO DE TOLEDO LEITE - Prefeito Municipal.

HOMOLOGA: O Prefeito Municipal HOMOLOGOU o Processo 61/2020, Pregão Presencial 100/2020, referente à AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERNALIAS ESCOLARES + ADJUDICATOS os lotes 01 e 07 à empresa BR VALDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, pelo valor global de R\$ 84.935,00 e os lotes 01, 02, 04, 05, 06 e 08 à empresa D27 COMMERCIAL EIRELI, pelo valor global de R\$ 657.606,00, para entrega conforme edital. ADRIANO DE TOLEDO LEITE - Prefeito Municipal.

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO: MODALIDADE: Concorrência Pública 03/2020, PROCESSO 217/2020. OBJETO: RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MARKETING PARA TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Fica agendada para a data de 29/12/2020, às 09:00, no Paço Municipal, localizado na Praça Cel. Brasílio, Centro, Guararema/SP, a sessão de retomada da Concorrência nº 03/2020, para abertura dos inúmeros nº 2, Cotejamento entre as vias identificadas e não identificadas do plano de comunicação pública, para identificação de sua autoria, planilha geral das pontuações, e proclamação do resultado da proposta técnica. Adriano de Toledo Leite - Prefeito Municipal.

GUARATINGUETÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 167/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (cada dia manha) destinados a diversas Secretarias. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n° 147 - CHÁCARA SELAS. Data da sessão: 11/01/2021, às 08h30.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 - Dispensa nº 027/2020. Objeto: Execução de complementação da obra de implantação e construção do Parque Esportivo Educacional na EMEF Dr. Guiherme Filippo - Parque do Sol - Fazenda Gilópolis. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: COMPANHIA DE DESENVOLOPAMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG. Prazo: 02 meses. Data: 04/12/2020.

Processo: Extrato Termo Aditivo 04 - Dispensa nº 014/2019. Objeto: Execução de ampliação da Unidade Básica de Saúde - Oswaldo Cruz. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: COMPANHIA DE DESENVOLOPAMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG. Prazo: 02 meses. Data: 08/12/2020.

Processo: Extrato de Contrato Dispensa nº 039/2019. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender mandado judicial nº 1003688-74-0206.8.26.0020. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: SMK MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. R\$ 15.600,00 e B. D. BARBOSA EIRELI - EPP. R\$ 297,60. Prazo: 90 dias. Data: 23/12/2020.

Processo: Extrato de Contrato Dispensa nº 039/2019. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender mandado judicial nº 1003688-74-0206.8.26.0020. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: REHAN LELIS GOMES, CPF 006.375.709-52. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais - Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 20.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 23 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

Processo: Extrato Termo Aditivo nº 002/2020. Objeto: Execução de complementação da obra de implantação e construção do Parque Esportivo Educacional na EMEF Dr. Guiherme Filippo - Parque do Sol - Fazenda Gilópolis. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: REHAN LELIS GOMES, CPF 006.375.709-52. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais - Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 20.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 23 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

Processo: Extrato de Contrato Dispensa nº 039/2020. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender mandado judicial nº 1003688-74-0206.8.26.0020. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: SMK MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. R\$ 15.600,00 e B. D. BARBOSA EIRELI - EPP. R\$ 297,60. Prazo: 90 dias. Data: 23/12/2020.

Processo: Extrato de Contrato Dispensa nº 039/2019. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender mandado judicial nº 1003688-74-0206.8.26.0020. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: REHAN LELIS GOMES, CPF 006.375.709-52. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais - Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 20.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 23 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

Processo: Extrato de Contrato Dispensa nº 039/2020. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender mandado judicial nº 1003688-74-0206.8.26.0020. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: REHAN LELIS GOMES, CPF 006.375.709-52. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais - Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 20.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 23 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

Processo: Extrato de Contrato Dispensa nº 039/2019. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender mandado judicial nº 1003688-74-0206.8.26.0020. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: REHAN LELIS GOMES, CPF 006.375.709-52. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais - Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 20.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 23 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

Processo: Extrato de Contrato Dispensa nº 039/2020. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender mandado judicial nº 1003688-74-0206.8.26.0020. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: REHAN LELIS GOMES, CPF 006.375.709-52. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais - Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 20.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 23 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

Processo: Extrato de Contrato Dispensa nº 039/2019. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender mandado judicial nº 1003688-74-0206.8.26.0020. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: REHAN LELIS GOMES, CPF 006.375.709-52. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais - Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 20.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 23 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

Processo: Extrato de Contrato Dispensa nº 039/2020. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender mandado judicial nº 1003688-74-0206.8.26.0020. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: REHAN LELIS GOMES, CPF 006.375.709-52. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais - Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 20.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 23 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

Processo: Extrato de Contrato Dispensa nº 039/2019. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender mandado judicial nº 1003688-74-0206.8.26.0020. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: REHAN LELIS GOMES, CPF 006.375.709-52. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais - Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 20.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 23 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

Processo: Extrato de Contrato Dispensa nº 039/2020. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender mandado judicial nº 1003688-74-0206.8.26.0020. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: REHAN LELIS GOMES, CPF 006.375.709-52. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais - Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 20.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 23 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

Processo: Extrato de Contrato Dispensa nº 039/2019. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender mandado judicial nº 1003688-74-0206.8.26.0020. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: REHAN LELIS GOMES, CPF 006.375.709-52. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais - Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 20.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 23 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

Processo: Extrato de Contrato Dispensa nº 039/2020. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender mandado judicial nº 1003688-74-0206.8.26.0020. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: REHAN LELIS GOMES, CPF 006.375.709-52. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais - Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 20.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 23 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

Processo: Extrato de Contrato Dispensa nº 039/2019. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender mandado judicial nº 1003688-74-0206.8.26.0020. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: REHAN LELIS GOMES, CPF 006.375.709-52. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais - Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 20.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 23 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

Processo: Extrato de Contrato Dispensa nº 039/2020. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender mandado judicial nº 1003688-74-0206.8.26.0020. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: REHAN LELIS GOMES, CPF 006.375.709-52. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais - Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 20.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 23 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

Processo: Extrato de Contrato Dispensa nº 039/2019. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender mandado judicial nº 1003688-74-0206.8.26.0020. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: REHAN LELIS GOMES, CPF 006.375.709-52. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais - Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 20.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 23 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

Processo: Extrato de Contrato Dispensa nº 039/2020. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender mandado judicial nº 1003688-74-0206.8.26.0020. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: REHAN LELIS GOMES, CPF 006.375.709-52. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais - Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 20.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 23 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

Processo: Extrato de Contrato Dispensa nº 039/2019. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender mandado judicial nº 1003688-74-0206.8.26.0020. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: REHAN LELIS GOMES, CPF 006.375.709-52. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais - Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 20.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 23 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

Processo: Extrato de Contrato Dispensa nº 039/2020. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender mandado judicial nº 1003688-74-0206.8.26.0020. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: REHAN LELIS GOMES, CPF 006.375.709-52. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais - Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 20.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 23 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

Processo: Extrato de Contrato Dispensa nº 039/2019. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender mandado judicial nº 1003688-74-0206.8.26.0020. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: REHAN LELIS GOMES, CPF 006.375.709-52. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais - Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 20.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 23 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

Processo: Extrato de Contrato Dispensa nº 039/2020. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender mandado judicial nº 1003688-74-0206.8.26.0020. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: REHAN LELIS GOMES, CPF 006.375.709-52. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais - Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 20.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 23 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

Processo: Extrato de Contrato Dispensa nº 039/2019. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender mandado judicial nº 1003688-74-0206.8.26.0020. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: REHAN LELIS GOMES, CPF 006.375.709-52. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais - Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 20.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 23 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

Processo: Extrato de Contrato Dispensa nº 039/2020. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender mandado judicial nº 1003688-74-0206.8.26.0020. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: REHAN LELIS GOMES, CPF 006.375.709-52. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais - Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 20.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 23 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

Processo: Extrato de Contrato Dispensa nº 039/2019. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender mandado judicial nº 1003688-74-0206.8.26.0020. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: REHAN LELIS GOMES, CPF 006.375.709-52. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais - Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 20.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 23 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

Processo: Extrato de Contrato Dispensa nº 039/2020. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender mandado judicial nº 1003688-74-0206.8.26.0020. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: REHAN LELIS GOMES, CPF 006.375.709-52. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais - Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 20.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 23 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

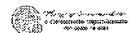
Processo: Extrato de Contrato Dispensa nº 039/2019. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender mandado judicial nº 1003688-74-0206.8.26.0020. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: REHAN LELIS GOMES, CPF 006.375.709-52. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais - Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 20.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 23 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

Processo: Extrato de Contrato Dispensa nº 039/2020. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender mandado judicial nº 1003688-74-0206.8.26.0020. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: REHAN LELIS GOMES, CPF 006.375.709-52. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais - Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 20.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 23 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

88,89,92,93,95,96,97,98 (cota Reserva), as quais foram consideradas vencidas por estarem de acordo com as exigências do edital no que se refere aos subitens "8.4.3 e 8.4.7". Edital nº 03/2019, Resolução de Conselho de Administração nº 137/2019, Edital nº 03/2019, Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais - Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 12



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano III | Edição Nº 1084

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO nº 545/2020. Chamada Pública nº 02/2020. PMH 6614/2020, apartado no PMH 7493/2020. Contratado: RENAN LELIS GOMES, CPF 006.375.709-52. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 20.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO nº 544/2020. Chamada Pública nº 02/2020. PMH 6614/2020, apartado no PMH 7491/2020. Contratado: RAQUEL REGINA GONÇALVES, CPF 286.862.638-60. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 5.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

COMUNICADO Processo Administrativo nº 6498/2020 Pregão Presencial nº 143/2020 Objeto: "Registro de Preços para aquisição de medicamentos." O Município de Hortolândia torna público, aos interessados que a Secretaria da Saúde aprovou as documentações técnicas apresentadas pelas empresas SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 2,13,20,24,27,30,45 (para cota principal), DIMASTER COM.DE PRODUTOS HOSP. LTDA nos itens 10,25,31,37,43,44(para a cota principal), VALINPHARMA COM.E REPRES. LTDA no nº 23 (para a cota principal), QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE DICAMENTOS LTDA no item 21 (para a cota principal), COMERCIAL CIRURGICA nro CLARENSE LTDA nos itens 5,11,12,18,29,38,41 (para a cota principal), DROGAFONTE LTDA nos itens 1,7,16,17,28,39 (para a cota principal), FRAGNARI DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA o item 26 (para a cota principal), ACACIA COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI os itens 3,9,36 (para a cota principal), CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 35 (para a cota principal), INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA os itens 6,19,32,40,42,47 (para a cota principal), CIAMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA os itens 8,48 (para a cota principal), REPRESS DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA os itens 14 e 15 (para a cota principal), CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP os itens 2 e

49 (para a cota principal) e os itens 50,51,52,55,56,58,65,66,68,69,71,73,74,75,77,78,79,80,81,84,85,86,87,88,89,92,93,95 ,96,97,98 (para a cota Reserva),as quais foram consideradas vencedoras por estarem de acordo com as exigências do edital no que se refere aos sub-itens " 8.41 a 8.43" do Edital. Os itens 4, 33 e 34 foram declarados fracassados. Dessa forma, concedo prazo recursal de 03 dias, a contar da publicação deste comunicado, ficando desde já intimadas as demais licitantes para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo recursal. Os autos encontram-se franqueados para vistas e extração de cópias junto ao Departamento de Suprimentos das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00. Hortolândia, 23 de dezembro de 2020. Meire Cristina Barbosa Pregoeira

AVISO PREGÃO PRESENCIAL O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 137/2020, Edital nº 177/2020, reabertura, Processo Administrativo nº 6208/2020, cujo objeto consiste na Ata de Registro de Preços para aquisição de insumos para bomba de infusão, itens no anexo "A", conforme especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo".

Início: 05/01/2021

SESSÃO PÚBLICA: 15/01/2021

Horário: às 10h00min

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br Acesso rápido Portal Hortolândia Fácil ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos dos custos da reprografia.

Hortolândia, 22 de DEZEMBRO de 2020. Claudemir Aparecido Marques Francisco Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

CONTEÚDO - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400.

IMPRENSA OFICIAL - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br. Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.



MUNICÍPIO DE HORTOLANDIA

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA 15/12/2020	N.E. GLOBAL N°12754 PEDIDO N° 3265					RESERVA N° 7491/2020	PROCESSO N°/REQUISIÇÃO 7491/2020		FICHA N° 797		
INTERESSADO 94505 - RAQUEL REGINA GONÇALVES	C.N.P.J/C.P.F 286.862.638-60			BANCO 341	AGÊNCIA 7701-	CONTA 12138-1					
ENDEREÇO RUA TIBURTINO RODRIGUES DO NASCIMENTO N° 47 - JD. N. SENHORA DE FATIMA				CEP. 13185-470	TELEFONE 98170-0626						
EMAIL ciaodut.teatro@gmail.com	LOCAL DE ENTREGA Conforme Memorial Descritivo						PRAZO ENTREGA Conforme Memorial				
LICITAÇÃO MODALIDADE N° OUTROS/NÃO APLICÁVEL - /0	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO CONFORME CONTRATO						VALIDADE PROPOSTA SESSENTA DIAS				
ORGÃO 02-PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.36-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			UNIDADE EXECUTORA 02.36.02 - DEPARTAMENTO DE CULT			FUNÇÃO 13	SUB FUNÇÃO 392	PROGRAMA 0204		
PROJETO ATIVIDADE 2500 - Cultura e Cidadania	CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA						ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 05.312.0014 - AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL - COVID19									ADIANTAMENTO NÃO		
ATIVO NÃO FINANCEIRO									CONTRATO 544/2020		
PASSIVO NÃO FINANCEIRO									CONVÉNIO		
DOTAÇÃO ATUAL 673.100,00	EMPEÑHADO ANTERIOR 511.000,00			VALOR EMPENHADO. 5.000,00			SALDO 157.100,00				
COTA 1 0,00	COTA 2 0,00	COTA 3 0,00	COTA 4 0,00	COTA 5 0,00	COTA 6 0,00	COTA 7 0,00	COTA 8 0,00	COTA 9 0,00	COTA 10 0,00	COTA 11 0,00	COTA 12 5.000,00
VÍNCULOS											
CENTRO DE CUSTOS											
CÓDIGO	Descrição				VALOR	CÓDIGO	Descrição				VALOR
1	ORDINARIO				5.000,00	1491	Projetos Aldir Blanc				5.000,00
TOTAL					5.000,00		TOTAL				5.000,00
ITENS DA NOTA											
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	0	1,000	UN	CREDECNIAMENTO DE PROJETOS ALDIR BLANC - CONFORME MEMORIAL DESCRIPTIVO					5.000,0000	5.000,00	
TOTAL										5.000,00	

CÓPIA

LAUDINEI LUCIO
ONTADOR
RC 1SP290070



MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
 Pedido de Compra 3265/2020 - 0

(Página: 1 / 2)

Sistema CECAM

Data: 18/12/2020 15:25

Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 3265/2020**Global/Estimativa****Categoria Econômica:** 3.3.90.36.00 -**Modalidade:** 2/2020 - CH-D CHAMADA PÚBLICA**Fundamento Legal:****Processo Nº:** 7485/2020 **Empenho:** 12754/2020 - 15/12/2020**Vínculo:** ORDINÁRIO

Fornecedor 11731 **RAQUEL REGINA GONÇALVES**
Nome Fantasia

Endereço RUA TIBURTINO RODRIGUES DO NASCIMENTO Nº 47
 Bairro JD. N. SENHORA DE FATIMA
 Cidade HORTOLÂNDIA
 CEP 13185-470
 C.P.F / C.N.P.J. Nº 286.862.638-60
 Inscr. Estadual
 e-mail ciaoduteatro@gmail.com

Estado SP
 Nº Telefone (019) 98170-0626
 Nº Fax ()
 Inscr. Municipal

Dados Bancários

Banco 341 - Banco Itaú S.A.
 Agência 7701- Conta 12138-1

Local de Entrega Conforme Memorial Descritivo**Ficha Nº** 797**Dest. Recurso** 053120014 AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL - COVID 19

Endereço Conforme Memorial Descritivo
 Unidade Orçamentaria 23602 DEPARTAMENTO DE CULTURA
 Validade SESSENTA DIAS
 Prazo Entrega Conforme Memorial Descritivo Prazo de Pagto CONFORME CONTRATO
 Garantia CONTRATO 544/2020 - VALOR R\$ 5.000,00. PRAZO 12 MESES DA ASSINATURA EM
 14/12/2020.
 Objeto CREDENCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS.
 Aplicação SECR. DE CULTURA - CHAMADA 02/2020 - MI 539/2020. - DR 05.312.0014.
 Nº Requisição 2562/2020
 Multa

Requisitante

**Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número
 deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.**

Emitido Para MUNICIPIO DE HORTOLANDIA

C.N.P.J. 67.995.027/0001-32

Inscrição Nº Isenta**Endereço** Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

Nº Telefone: () () - () **Nº Fax:** () () - ()
 Ieiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	1 UN		12.003.2798/CREDENCIAMENTO DE PROJETOS ALDIR BLANC - CONFORME MEMORIAL DESCRIPTIVO	5.000,0000	5.000,00

Pedido 3265/2020	Total	5.000,00
Cancelados (-)		0,00
Descontos (-)		0,00
Impostos (+)		0,00
Valor		5.000,00

(CINCO MIL REAIS)

HORTOLANDIA, 15 de Dezembro de 2020



MUNICÍPIO DE HORTOLANDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 3265/2020 - 0

(Página: 2 / 2)

Sistema CECAM
Data: 18/12/2020 15:25
Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 3265/2020

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 -

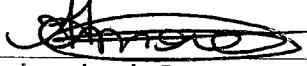
Modalidade: 2/2020 - CH-D CHAMADA PÚBLICA

Fundamento Legal:

Processo Nº: 7485/2020 Empenho: 12754/2020 - 15/12/2020

Vínculo: ORDINÁRIO

Global/Estimativo

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
				 Ordenador de Despesas	

Alessandra Amora Barchini
Secretária Municipal de Cultura